



DECRETO Nº 05095/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	11		100	300,00
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339030 - Material de Consumo	501		100	12.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
335041 - Contribuicoes	680	GPMS	155	110.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	721	BLATB	148	20.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>142.300,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	300,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	12.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	686	GPMS	155	60.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339091 - Sentencas Judiciais	690	GPMS	155	10.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	693	GPMS	155	40.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339091 - Sentencas Judiciais	745	BLMAC	149	20.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>142.300,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>142.300,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 05 de março de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**